

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ. 17.947.599/0001-78 - Insc. Est. Isenta.
Rua Dr. Olavo Tostes, 662 - Centro - Telefax: PABX (32) 3755-1000 - CEP 36895-000
Estado de Minas Gerais

LEI Nº 766/2005

"ALTERA QUADRO DE CARREIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS, ALTERANDO E CRIANDO NÍVEIS SALARIAIS."

A Câmara Municipal de Vieiras, por seus representantes legais aprovou, e, eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O valor correspondente ao nível VIII A dos cargos de carreira constantes do Anexo I (Tabela de Vencimentos e Salários) do Decreto 215/99 – Plano de Cargos e Salários, alterado pela Lei Municipal 725/2002, passa a ser de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 2º - Fica autorizada a contratação temporária para os cargos de Enfermeiro do PSF, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal, até a realização de concurso público para provimento efetivo do mesmo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vieiras, 06 de outubro de 2005.


ÉDER TOLEDO DE MAGALHÃES
Prefeito Municipal


PUBLICADO Quadro Aniso
LOCAL Prefeitura de Vieiras
DATA 06/10/05 a 05/11/2005
Cíntia Pimentel
Cíntia Mara Pimentel
CPF 057.095.746-00